



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.347, de 22 de janeiro de 2016

“Denomina de “CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – FRANCISCO NETTO DE CAMPOS (PROFESSOR CHIQUINHO)”, o Centro de Artes e Esportes – CEU, localizado na praça de Esporte e Cultura da Rua Arariba, nº 75, Parque Imperial, nesta cidade.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ***“CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – FRANCISCO NETTO DE CAMPOS (PROFESSOR CHIQUINHO)”, o Centro de Artes e Esportes – CEU, localizado na praça de Esporte e Cultura da Rua Arariba, nº 75, Parque Imperial, nesta cidade.”***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal